



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

PORTARIA Nº. 026/2025

DESIGNA OS FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, complementadas pelo Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO que o(a) fiscal de contrato, é o(a) servidor(a) designado(a) pela Administração Pública para acompanhar, fiscalizar e verificar a execução de um contrato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o servidor **DAVID CAMARGO DOS SANTOS**, matrícula nº. 329-1, Chefe de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos presentes contratos:

Nº Contrato	Contratada	Contratante	Objeto
3/2025	PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos
4/2025	CONNECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, orçamentária, recursos humanos, bem como suporte técnico e administrativo no âmbito do controle interno, para atender às demandas da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.
5/2025	GTNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Contratação do serviço de acesso à internet
6/2025	RANYCLEIA REINALDO AMÂNCIO	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Contratação dos serviços de locação de um imóvel para funcionamento do anexo da sede do poder legislativo municipal
7/2025	A AMARO F DA SILVA	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Contratação de serviços de locação de software para o gerenciamento e controle do site oficial da câmara municipal de Campo Redondo/RN, inclusos os serviços de manutenção e organização.



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

8/2025	W M DE AZEVEDO	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Contratação dos serviços de consultoria e assessoria na comunicação, marketing, publicidade, planejamento da comunicação e relações públicas, produção de conteúdo escrito, gerenciamento de redes sociais, mensuração de resultado, criação de projetos gráficos, realização de transmissões ao vivo com câmeras ptz robóticas e implantação e gestão de sistema de chatbot para atendimento via whatsapp.
9/2025	AMERICO SERVIÇOS E CONSULTORIA	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Contratação para a prestação de especializados de assessoria e consultoria à mesa diretora e as comissões legislativas permanentes e temporárias, com análise técnica, revisão redatorial, pareceres e demais documentos
10/2025	50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Agenciamento de Viagens, compreendendo a Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais para atender a Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Campo Redondo/RN, 27 de maio de 2025

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 14180415



MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

1º Quadrimestre/2025

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	60.628.552,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.628.552,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.628.552,01	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.267.037,10	2,09
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	3.637.713,12	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.455.827,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	3.273.941,81	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 36553520

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2162

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

1º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Restos a pagar não processados (R\$)
	Liquidadas													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	115.096,47	106.125,44	88.154,35	88.437,33	80.064,69	105.511,73	81.889,48	104.539,84	95.040,19	122.117,98	130.795,25	132.204,35	1.287.037,10	0,00
Pessoal Ativo	115.096,47	106.125,44	88.154,35	88.437,33	80.064,69	105.511,73	81.889,48	104.539,84	95.040,19	122.117,98	130.795,25	132.204,35	1.287.037,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.617,88	101.518,15	78.646,77	78.841,48	73.343,32	97.550,58	77.774,38	95.144,94	91.670,85	112.453,58	116.953,17	119.980,84	1.147.436,71	0,00
Obrigações Patronais	16.475,58	4.607,29	9.508,58	9.595,85	9.723,37	7.961,15	4.115,13	9.398,90	3.369,34	9.724,40	18.842,08	16.221,51	119.540,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	115.096,47	106.125,44	88.154,35	88.437,33	80.064,69	105.511,73	81.889,48	104.539,84	95.040,19	122.117,98	130.795,25	132.204,35	1.287.037,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													60.628.552,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													60.628.552,01	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)													1.287.037,10	2,09
Limite Máximo (VII) (incisos I e II do art. 20 da LRF)													3.837.713,12	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.455.827,46	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													3.273.941,81	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No momento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DCA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar nesta célula o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.98.92-34; da FR 605.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2162



MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

Publicado por:
Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 44160326

Top Down Consultoria Ltda.